

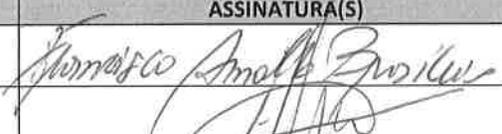
**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2023.07.010 TP**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em diversas ruas no bairro Santo Antônio, Município de Itaitinga/Ce.**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **16 (dezesesseis)** dia do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **14:30 (quatorze horas trinta minutos)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Paulo Rogério Guerreiro Gomes Junior, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS n° 2023.07.010 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	20.160.697/0001-75
P(2) CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	17.270.015/0001-75
P(3) COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65

Em seguida, a Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(1) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e P(3) COPA ENGENHARIA LTDA., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foi considerada INABILITADA, a empresa: P(2) CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, descumpriu o item descumprido o item 4.4. sub 4.4.1, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.2, a mesma não apresentou a carteira de identidade do profissional técnico engenheiro, expedida pelo conselho regional de agronomia Crea de conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 16 de Outubro de 2023, às 15h12min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Paulo Rogério Guerreiro Gomes Junior	